



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PORTARIA N.º 21.094, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

**REVOGA PORTARIA N.º 20.530/2017
QUE DESIGNA GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORES GESTORES DO FAPS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR Portaria n.º 20.530 de 13 de abril de 2017, que **DESIGNA**, a servidora **Catarina Gomes Penha do Nascimento**, matrícula n.º 1517/2, Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria de Município da Administração, a compor o Comitê Gestor de Investimentos do FAPS, percebendo gratificação de 50% da FG-7 de Responsável Financeiro do RPPS, conforme a Lei 3505 de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA DO SUL,** aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (2018).

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Bel. José Junior Santos Dias
Secretário de Município
da Administração

RECORRIDO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO
23/01/18 a 01/02/2018
Bel. José Junior Santos Dias
478327 - 1